



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### **LEI Nº 559/2017**

*“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$302.792,33 (Trezentos e Dois Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor até R\$302.792,33 (Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) conforme detalhamento abaixo:

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

01 - Divisão de Obras e Urbanismo

**04.122.0015.1.096 - Readequação da Praça Central - São Roque**

449051.0000 - Obras e Instalações R\$ 292.500,00

FR - 761 - Readequação Praça São Roque

449051.0000 - Obras e Instalações R\$ 10.292,33

FR - 000 - Recursos Próprios

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso o Excesso de arrecadação da FR 761, originária no convenio junto ao Ministério do Turismo Contrato de repasse 825074/2015, no valor de R\$ 292.500,00, e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.292,33, conforme abaixo descrito:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

---

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

01 - Divisão de Obras e Urbanismo

**04.122.0015.1.005 - Ampliação da Garagem Municipal**

449051.0000 - Obras e Instalações

R\$ 10.292,33

FR - 000 - Recursos Próprios

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapirama, 20 de Janeiro de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**